



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS ESPECIAIS - NCE**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 2/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/NCE

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ATO APOSTILADO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 127/2017**

**OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS**

**VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N. 20.0.000097499-5**

Em atendimento aos ditames do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 127/2017 firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, especificamente a "CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS", o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, resolve, apostilar, por ser necessária a atualização da fonte de recursos, na forma que segue abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste apostilamento a alteração da fonte dos recursos para atender as despesas decorrentes do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 127/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

**2.1.** Pelo presente apostilamento, fica modificada a redação do item "6.1." da **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 127/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	<b>339037 - Locação de mão de obra</b>
FONTE:	100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Admin. e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE:	2865 - Custeio das Unidades Admin. e Judiciárias - 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1.** O presente Instrumento encontra amparo legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 127/2017

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 127/2017.

**Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Sexto Termo Aditivo do Contrato n. 127/2017.**



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 04/01/2021, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2126240** e o código CRC **15931F13**.